



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.127 /2021

**NOMEIA E DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do art.51 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados e designados os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de licitações do Município de Santo Antônio do Amparo-MG, a partir de 15 de janeiro de 2021, nos termos do art. 51 da Lei Federal 8.666/93.

I) Membros Efetivos

- 1 - Soraia do Carmo Bolcato - Presidente
- 2 - Mariana Rodrigues Avelar – Membro
- 3 – Cleverton Antônio dos Santos - Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

II) Membro Suplente

1 – Anderson Joaquim da Silva

Art. 2º - São atribuições dos membros da comissão de licitação a presidência, condução e a realização de todo e qualquer procedimento licitatório realizado no âmbito da administração municipal, ressalvado os atos exclusivos do chefe do poder executivo municipal.

Art. 3º - São atribuições dos membros da comissão de licitação a realização de todo e qualquer procedimento e modalidade de licitação prevista na Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo (MG), 15 de janeiro de 2021.

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	15/01/2021
Assinatura	

glushe